



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS  
DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO E CONTROLE  
SBS QUADRA 02 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 1º SUBSOLO – CEP 70.070-929  
TEL: (61) 2022-4643/5105/4510 – FAX: 2022-4408

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 2/2011

**1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F – Edifício FNDE, Brasília/DF torna público que fará realizar Audiência Pública para colher subsídios com vistas à realização Processo Licitatório visando a contratação de empresa para eventual fornecimento de bicicletas.

**Data:** 12/8/2011

**Horário:** 9h00 às 12h15

**Endereço:** AUDITÓRIO CAPES - SBN - Quadra 2, Bloco L, Lote 6 (em frente a 5ª DP/ECT), Brasília - DF

**Do Objetivo:** escopo do processo de compras que se pretende implementar e conseqüente contratação de fornecedores, especificações técnicas das bicicletas e obtenção de subsídios adicionais, visando o aprimoramento de tais especificações e do procedimento licitatório.

### **Resumo das especificações técnicas:**

**Item 1** – Bicicleta monomarcha, confeccionada em quadro tubular de aço carbono com rodas raiadas de aro tamanho 20 polegadas (508 mm) acompanhada dos seguintes acessórios: paralama e parabarro dianteiro e traseiro, bagageiros com alforjes laterais, cobre corrente, assento tipo selim com 2 molas, freio dianteiro de acionamento manual e freio traseiro de acionamento contrapedal, descanso lateral, kit para reparo de pneu e equipamentos de segurança de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

**Item 2** – Bicicleta monomarcha, confeccionada em quadro tubular de aço carbono com rodas raiadas de aro tamanho 26 polegadas (660,4 mm) acompanhada dos seguintes acessórios: paralama e parabarro dianteiro e traseiro, bagageiros com alforjes laterais, cobre corrente, assento tipo selim com 2 molas, freio dianteiro de acionamento manual e freio traseiro de acionamento contrapedal, descanso lateral, kit para reparo de pneu e equipamentos de segurança de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

As descrições detalhadas destes itens encontram-se no sítio do FNDE, no endereço eletrônico <http://www.fnde.gov.br/index.php/compras>

## 2. Da Agenda da Audiência:

9h as 9h20	Registro de Presença e Identificação.
9h20 as 9h30	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora. Esclarecimentos sobre o escopo da Audiência
9h30 as 10h30	Apresentação das especificações técnicas e escopo do processo de compras e da contratação.
10h30 as 10h45	Intervalo
10h45 as 12h00	Respostas a pedidos de esclarecimentos, manifestação oral dos inscritos e leitura de contribuições pela Mesa Diretora.
12h00 as 12h15	Considerações finais. Encerramento pelo Presidente da Audiência.

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

## 3. Forma de participação:

**3.1.** A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

**3.2.** As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até as **18 horas do dia 10 de agosto de 2011**, para [diarc@fnde.gov.br](mailto:diarc@fnde.gov.br) sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a Audiência.

**3.3.** As inscrições de interessados para manifestação escrita serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública e encerram-se às 10h45.

**3.4.** Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 5 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

**3.5.** O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

**3.6.** As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço: <http://www.fnde.gov.br/>

**3.7.** Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e constarão, igualmente, da Ata da Audiência Pública, que será disponibilizada a todos os

interessados, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da Audiência Pública no endereço: <http://www.fnnde.gov.br/>

#### **4. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento:**

**4.1.** As manifestações, quando escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico.

**4.2.** As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

**4.3.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- a) manifestações encaminhadas previamente via e-mail;
- b) manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência.
- c) manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição;

**4.4.** As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

#### **5. Da Mesa Diretora:**

**5.1.** A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

**5.2.** A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário, por técnicos e por demais autoridades convidadas.

**5.3.** Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

#### **6. Disposições Gerais:**

**6.1.** Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

**6.2.** Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Brasília, 27 de julho de 2011.

José Carlos Wanderley Dias de Freitas  
Diretor de Administração e Tecnologia

